



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL



PARECER CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 2024.120301

PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 – Nº 2023.120301

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

I – RELATÓRIO

Tratam os autos referente ao certame licitatório Nº **2023.120301**, realizado na modalidade Dispensa de Licitação, que teve por objeto a **AQUISIÇÃO DE PEIXES TAMBATINGA IN NATURA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DECORRENTE DA SEMANA SANATA**, para atender a demanda da Administração Pública da Prefeitura Municipal de Capitão Poço/ PA. Foi comprovada que a compra do item em questão, decorrente de dispensa de licitação é destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração.

O Contrato tem vigência de 27 de Março de 2024 a 27 de Abril de 2024, perfazendo o valor total de **R\$58.590,00**. Contratado(a): **FRANCISCO DE SOUZA MELO – CPF: 814.072.462-91**

II – ANÁLISE

Em análise aos autos, cabe-nos, desde já, trazer a colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros o Art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988.

A Dispensa de Licitação, além da aplicação da Constituição Federal, também está em consonância com o Art. 24, X da Lei 8.666 de 1993, que trata da Dispensa de Licitação nos casos de emergência ou Calamidade Pública.

O Processo obedece todos os procedimentos legais, desde a Identificação da necessidade; Autuação do processo; Caracterização e comprovação da situação fática, Autuação da proposta comercial e dos documentos de habilitação, Justificativa de Preço; Indicação da Dotação Orçamentária, Autorização do Ordenador de Despesas para a Contratação; Juntada da Minuta do Contrato Administrativo; Análise Jurídica da Dispensa de Licitação pela Procuradoria Municipal de Capitão Poço, Comunicação a Autoridade Superior para a Ratificação, Publicação da Ratificação no Átrio e Convocação para a Celebração do Contrato.

III – PARECER

Diante do exposto, a controladoria interna da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, após a análise completa dos autos e a verificação da legalidade que lhe compete, manifesta-se **FAVORÁVEL** a validade do **Certame licitatório Nº 2023.120301**.

É o Parecer
Capitão Poço, 27 de Março de 2024.

ANTONIO NÉDIO LOPES SALES
Coordenador Geral do Controle Interno